



**LEI Nº 8.707
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

**“DÁ O NOME DE LEILA REGINA
RODRIGUES DA SILVEIRA A UMA VIA
PÚBLICA DESTA CIDADE.”**

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Leila Regina Rodrigues da Silveira a uma Via Pública desta Cidade, conhecida como Rua VI na Quarta Secção da Barra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande